

Luiz Maranhão

LEI Nº 394

Lei 394

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de R\$ 5.000,00

1º Câmara Municipal de Curitiba, em sessão Ordinária de dia 2 de Setembro de 1968, Decretou e em Pregão Municipal, procedendo a seguinte

Contadoria Municipal, artigo 1º - Foi aberta na R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais), para o término

das obras em Jardim Público.

Artigo 1.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta do Tesouro de arrecadação.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em 11 de Setembro de 1961, 4 de Setembro de 1961.

Ernesto de Angolia

Ernesto de Angolia
Prefeito Municipal de Gualter

Registado e publicado nesta secretaria na mesma data

Eduardo Antunes
EDUARDO ANTUNES
Secretaria